



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

[Dados Básicos](#) [Metas](#) [Destinação de Recursos](#) [Análises](#) [Relatório de Gestão](#)

Código do Plano de Ação (Obrigatório)

30882120230002-009969

Ente Recebedor (Obrigatório)

11.343.902/0001-47 - MUNICIPIO DE GAMELEIRA

Início de Vig... (Obrigatório)

01/06/2023

Fim de Vigê... (Obrigatório)

31/12/2023

Fundo/Vinculado(a) (Obrigatório)

Órgão Repassador (Obrigatório)

308821 - MinC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado

Situação

Ações

30882120230002-009969 - Por meio deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1) Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas. 2) Integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou, se inexistente, implantá-lo, com a instituição do conselho, do plano e do fundo estaduais, distrital ou municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, declarando neste ato ciência e concordância em cumprir o referido compromisso até a data de 11 de julho de 2024. a. A integração do município, estado ou Distrito Federal ao SNC compõe-se das fases de adesão, de institucionalização e de implementação do sistema de cultura local e será operacionalizada por meio da plataforma disponível no endereço eletrônico <http://snc.cultura.gov.br/>. b. A adesão se dá mediante assinatura de Acordo de Cooperação Federativa, que tem como objetivo a pactuação de compromissos para a formulação e a implantação de políticas públicas conjuntas para a área da cultura, com vistas ao desenvolvimento e ao pleno funcionamento do SNC. c. A institucionalização é o processo de regulamentação do sistema de cultura local, mediante a execução do Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Federativa e consiste na publicação dos seguintes componentes do Sistema Nacional de Cultura: normativo que compõe a estrutura do órgão gestor de cultura; lei do sistema de cultura; lei do plano de cultura; lei do conselho de política cultural; e lei do fundo de cultura. d. A implementação é a fase na qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local, composta por: inclusão na plataforma do SNC do órgão gestor de cultura e do fundo de cultura; monitoramento das metas do plano de cultura; e inclusão da ata da última reunião do conselho de política cultural.

Vinculado ao termo original



Programa (Obrigatório)

30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS

Fundo Repassador (Obrigatório)

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)

Recebimento de recurso, conforme previsão da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022

Caracteres restantes: 9908

Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)

Executar os artigos 6º (Audiovisual) e 8º (Demais Áreas da Cultura) da Lei Complementar nº 195/2022

Caracteres restantes: 9901

Aplicação de Recursos

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar

0,00

Específico

306.691,60

Voluntário

Valor Total do Repasse**Recursos Próprios****Outros****Rendimentos de Aplicação****Valor Total do Plano de Ação (Obrigatório)**

Anexos

Nenhum item encontrado

Lista de histórico do plano de ação

Usuário ↕	Data da Situação ↕	Situação ↕	Justificativa/Observações ↕	Ações
538.802.937-91	15/06/2023	Autorizado		
538.802.937-91	15/06/2023	Análise Concluída		
052.943.424-56	14/06/2023	Enviado para Análise		
538.802.937-91	13/06/2023	Em Complementação	Complementação solicitada pelo Repassador	
052.943.424-56	12/06/2023	Enviado para Análise		
052.943.424-56	12/06/2023	Em Elaboração		

[Voltar](#)[Dados Bancários](#)

REDES SOCIAIS



Cadastro de Termo de Adesão

Permite a inclusão/manutenção de Termo de Adesão no sistema

Dados Básicos

Órgão/Ente Repassador

308821 - Ministério da Cultura

Fundo Repassador

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Ente Recebedor

11.343.902/0001-47 - MUNICIPIO DE GAMELEIRA

Fundo/Vinculado(a)

Código do Plano de Ação

30882120230002-009969

Número do proce... (Obrigatório)

01400.005980/2023-91

Situação (Obrigatório)

Assinado

Lista de planos de ação vinculados

Planos de Ação Vinculados

30882120230002-009969

Objeto (Obrigatório)

pactuado no Acordo de Cooperação Federativa e consiste na publicação dos seguintes componentes do Sistema Nacional de Cultura: normativo que compõe a estrutura do órgão gestor de cultura; lei do sistema de cultura; lei do plano de cultura; lei do conselho de política cultural; e lei do fundo de cultura.
d. A implementação é a fase na qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local, composta por: inclusão na plataforma do SNC do órgão gestor de cultura e do fundo de cultura; monitoramento das metas do plano de

Caracteres restantes: 7912

Valor Total do Pla... (Obrigatório)

306.691,60

Início da Vigência

01/06/2023

Fim da Vigência

31/12/2023

Data de Assinatur... (Obrigatório)

11/05/2023

Publicação

Seção DOU (Obrigatório)

1

Página DOU (Obrigatório)

2

Data de Publica... (Obrigatório)

12/05/2023

Lista de Bados Bancários

Programa Ágil

Agência

Conta

Data Abertura

Situação

Planos de Ação
Vinculados

MINC-LPG-MUNI-AUD	2529-1	46383-3	15/06/2023	Conta Ativa	30882120230002-009969
MINC-LPG-MUNI-OUTRAS	2529-1	46384-1	15/06/2023	Conta Ativa	30882120230002-009969

Exibir: 10 ▼ | 1-2 de 2 itens | Página 1 ▼ | < >

Anexos ▲

Descrição do Arquivo (Obrigatório)

Anexo (Obrigatório)

 [Selecione o arquivo](#)

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo ◇	Nome do Arquivo ◇	Ações ◇
Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023	TA - DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 - DOU - Imprensa Nacional.pdf	

Lista de histórico do termo de adesão

Usuário ◇	Data da Situação ◇	Situação ◇
052.943.424-56	13/07/2023	Assinado
998.012.991-34	20/06/2023	Enviado
998.012.991-34	20/06/2023	Em Elaboração

< >

[Voltar](#)

REDES SOCIAIS



Número	Nome	Descrição	Valor
M1	Art. 6º, inciso I	Apoio a Produções Audiovisuais	162485.21000000002
A1.1	Apoio a Produções Audiovisuais	Editais de Apoio a Produções Audiovisuais - Curta-metragem e Videoclipes	154360.95
A1.2	Apoio a Produções Audiovisuais	Consultoria para execução da Lei Paulo Gustavo	8124.26
M2	Art. 6º, inciso II	Apoio a salas de cinema	37140.35
A2.1	Apoio a salas de cinema	Apoio a Salas de Cinema	35283.34
A2.2	Apoio a salas de cinema	Consultoria para execução da Lei Paulo Gustavo	1857.01
M3	Art. 6º, inciso III	Formação, qualificação e difusão	18646.85
A3.2	Formação, qualificação e difusão	Consultoria para execução da Lei Paulo Gustavo	932.34
A3.1	Formação, qualificação e difusão	Edital para Curso e Oficinas de Audiovisual	17714.51
M4	Art. 8º	Demais áreas da cultura	88419.19
A4.1	Demais áreas da cultura	Editais para as demais áreas da cultura	83998.24
A4.2	Demais áreas da cultura	Consultoria para Execução da Lei Paulo Gustavo	4420.95

Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor
339031	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	Custeio	R\$ 291.357,04
333035	SERVICOS DE CONSULTORIA	Custeio	R\$ 15.334,56